



**DECRETO Nº. 1164, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

publicação nesta ata conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.  
Em: 03/02/17

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **MARIA ELZA SILVA MATOS**, do cargo de COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Fevereiro de 2017 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 03 de Fevereiro de 2017.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 996/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).